



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROJETO DE LEI Nº 020/2007

Relatório

Trata-se de projeto de lei que abre crédito especial para atender o Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças.

Parecer

De acordo com a Lei nº 991 de 21 de Dezembro de 2.006 (Lei Orçamentária Anual- 2007) em seu Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidades Orçamentárias Consolidado constam as dotações que venham a ser anuladas para a criação da seguinte dotação orçamentária: 020403 Fundo Municipal de Saúde – Convênios com a Saúde

10 301 0016 Programa de Atendimento Básico na Saúde

2.052 Manutenção Programa Epidemiologia e Cont.
Doenças - EPDDOE

339036 Outros Serv. De Terceiros – pessoa física ----- R\$
3.000,00

Tem o Poder Executivo como objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com finalidade de atender ao PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (EPCDOE), tendo que criar dotação orçamentária e anular já existente. Em conformidade com a Lei supra citada, venho por meio deste afirmar que há dotação orçamentária que poderá ser anulada e substituída da forma acima especificada.

Natércia, 24 de maio de 2007.

Milena Bernardes Santos
Controlador Interno